



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PARECER CONTÁBIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018

Trata-se o presente projeto de Lei “Dispõe sobre dotar a Administração Municipal de Legislação sobre o Código de POSTURAS MUNICIPAIS . ”

No referido projeto de Lei o único ponto que necessita de esclarecimento contábil, é sobre a aplicação de multas pela não cumprimento de alguma obrigação imposta por esta legislação, neste ponto, saliento que a receita de “multas” já se encontra orçada no orçamento municipal, porém se necessitar o Poder Executivo de criar alguma outra receita não inscrita em seu orçamento decorrente da aprovação do projeto, é um procedimento normal e já autorizado pela Lei do Orçamento Municipal.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo

Piumhi, 11 de Junho de 2018.


Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O

